ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n.° 2020/00858

PREGÃO ELETRÔNICO n.° 02/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.° 01/2021

O Estado de São Paulo, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, por intermédio da Senhora Graziela Fazzani Pavão, Coordenadora Geral de Administração, portadora do RG nº 28.461.283-2 e CPF nº 310.859.948.80, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de materiais de manutenção predial, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
	1.1 Areia; Media; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor,vol.ap.,	**1739956**	**15 Sacos de 20 Quilogramas**

1	Água Doce, saco Com 20 Quilos;		
	1.2 Argamassa; Mistura de Cimento, Agregados Minerais e Aditivos químicos; para Piso Sobre Piso Em Areas Internas; Cor Branca; Ac-iii; Embalada Em Saco;	**5689864**	**09 Sacos de 20 Quilogramas**
1	**1.3**Cimento Portland Composto (cp Ii-z); Composto de Pozolana; Com Resistência de 40 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-76%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Pozolânico de 6-14%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonático de 0-10%; Embalagem Em Sacos de Papel Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Resíduo Insolúvel Menor Ou Igual a 16%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido Carbônico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normatização Conforme Nbr 11578, Eb-208, Mb-1153, Etc.;Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido	**74292**	**08 Sacos de 50 Quilogramas**

	Carbônico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normatização Conforme Nbr 11578, Eb-208, Mb-1153, Etc.;		

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
2	**2.1** Peça de Reposição, Assento Sanitário; Em Polipropileno; Na Cor Branca; Compatível Com Bacia Sanitária de Qualquer Fabricante; Modelo Convencional; Na Forma Oval; Fornecido Com Parafusos e Porcas Borboletas Em Polipropileno, Tampa Com Cobertura Total;	**3993175**	**150 unidades**
	2.2 Kit Reparo para Caixa Acoplada; Com Componentes Em Plástico; Acionador Em Abs e Borracha; Devendo o Kit Ser Composto de Mecanismo de Entrada Universal Master Flux; Mecanismo de Saída Dual Flush; para Ser Utilizado Em Todos Os Modelos de Caixas Acopladas, Universal; Com Botão Acionador Superior, Frontal e Lateral; Rosca: Entrada 1/2 Polegada; Saída 2 Polegada(60mm);	**4882229**	**150 Kit's**
	2.3 Bacia Sanitária; de Louca; Com Abertura Frontal para Portadores de Necessidades Especiais (pne); No Formato Oval, Com Assento; Medindo (430x360x630)mm=(axlxp), Altura Bacia+caixa de 758mm; Na Cor Branca; Com Saída Vertical, Sifão	**4875397**	**01 unidade**

	Oculto; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr/abnt e Legislação Vigentes;		
	2.4 Bacia Sanitária; de Louca; para Uso Com Caixa Acoplada, Com Consumo de 3 / 6litros Por Fluxo; No Formato Ovalado, Com Sifão Oculto; Dimensões: 385 x 670 x 385 Mm (a x c x L); Na Cor Branca; Com Saída Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr/abnt e Legislação Vigentes;	**5451760**	**03 unidades**

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
3	**3.1**Engate Flexível; de Em Pvc Flexível; Com Porcas e Niple Produzidos Em Pvc Rígido; Medindo 50 Cm de Comprimento e Diâmetro de 1/2"; Com Pressão Máxima de Trabalho de 40 Mca Em 20°c; Resistente a Corrosão; Composto Por Porca, Tubo, Anel de Vedação e Niple; Na Cor Branca; para Ser Utilizado Em Instalações Hidráulicas; Conforme Nbr 14878;	**4395425**	**100 unidades**
	3.2 Sifão; de De Polipropileno Com Aditivo Antifungo; Acabamento Acabamento Branco, Conforme Nbr 14162; do Tipo do Tipo Tubo Extensivo Com Extremidade Escalonada,comprimento Mínimo 330 Mm, Max imo 720 Mm; para Para Ser Utilizado Em Pia, Tanque e Lavatório; Com Bitola de Entrada (rosca) 7/8", 1", 1 1/4"e 1 1/2"; saida Dn 38, Dn 40, Dn 48 e Dn 50;	**5433924**	**59 unidades**

	3.3 Torneira Automática; Com Fechamento Automático; Acionamento Com Pressão Em Cima Da Torneira; Confecciona Em Latão Niquel, Cromo, Aço, Plástico de Engenharia e Elastômeros; Com Acabamento Cromado, Arejador do Tipo Antivandalismo; Bica Baixa; Fixação de Banca; Com Bitola de 1/2 Polegada; Com Pressão 2 a 40 Mca; Utilização Em Lavatório; Com Garantia de 5 Anos; Com Vazão de Aproximadamente 6 Litros Por Minuto; Com Tempo de Fechamento Em Aproximadamente 7 Segundos;	**4482549**	**90 unidades**
	3.4Válvulas de Descarga; Em Latão Cromado, Acionamento Hidromecanico Temporizado; Conforme Especificação Nbr 13713; Com Diâmetro Nominal de 3/4", Com Bucha de Redução de 3/4"x 1/2"; Conexão Com Rosca Conforme Padronizado Na Nbr 8133; para Mictório;	**2525534**	**06 unidades**
	3.5 Fita Teflon para Roscas; Teflon (politetrafluoretileno); Comprimento de 50m; Com Largura de 1 Polegada; P/ser Utilizada Em Instalações Hidráulicas;	**958948**	**30 unidades de rolos de 50 metros**

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
4	**4.1** Fechadura de Embutir; Maçaneta, Espelho, Testa e Contra-testa Em Aco Cromado; Tipo Fechadura Interna Com Tranqueta para Uso Em Porta de Banheiro; Maçaneta Em l e Espelho Com Acabamento	**5219892**	**01 unidade**

	Cromado; Uso para Trafego Intenso; Com Trinco Reversivo; Grau de Segurança Alto; Distancia de Broca 55mm (maquina de 55mm); Guarnição Cromada, Com Chapa Testa e Contra-chapa; Fabricada Conforme Norma Abnt Nbr 14913;		
	4.2 Fechadura de Embutir; Maçaneta e Cilindro Em Zamac, Espelho, Testa e Contra-testa Em Aco Inoxidável; Tipo Externa e Interna; Maçaneta Em I e Espelho Com Acabamento Cromado; para Trafego Intenso; Sem Trinco; Grau de Segurança Máximo; 55mm; Guarnição Cromada, Com Chapa Testa e Contra-chapa; Conforme Norma Abnt/nbr 14.913;	**5558964**	**60 unidades**

LOTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
6	**6.1.**Porta de Madeira; Solida, Lisa, Padrai; de Madeira Micropholis Venulosa, Conhecida Comercialmente Como Curupixa; Medindo (2,10x0,82)m=(axl); Com Espessura de 35mm; Devendo Ser Entregue Lixada, Madeira Sem Emendas; Sem Acessórios;	**4869680**	**11 unidades**
	6.2. Porta de Madeira; de Abrir 1 Folha, Com Abertura para o Lado Esquerdo; Folha Em Chapa de Fibra de Madeira de Alta Densidade, Semi-oca, Com Interior Sarrafeado; Medindo 210 Cm de Altura x 82 Cm de Largura; Com Espessura de 35 Mm; Lixada e Preparada para Pintura; Com Fechadura Externa Tipo Alavanca, Com Roseta, Maq. 55 Mm, e 3 Dobradiças C/ Anel,	**5460506**	**3 unidades**

	Acab. Cromado; Batente de Madeira Macica, Quinas Arredondadas, Larg. 15 Cm, Esp. 3,5 Cm, Com Guarnições de 5 Cm; Conforme As Legislações Vigentes;		
	6.3. Porta de Madeira; de Abrir 1 Folha, Com Abertura para o Lado Direito; Folha Em Chapa de Fibra de Madeira de Alta Densidade, Semi-oca, Com Interior Sarrafeado; Medindo 210 Cm de Altura x 82 Cm de Largura; Com Espessura de 35 Mm; Lixada e Preparada para Pintura; Com Fechadura Externa Tipo Alavanca, Com Roseta, Maq. 55 Mm, e 3 Dobradiças C/ Anel, Acab. Cromado; Batente de Madeira Macica, Quinas Arredondadas, Larg. 10 Cm, Esp. 3,5 Cm, Com Guarnições de 5 Cm; Conforme As Legislações Vigentes;	**5460522**	**4 unidades**

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços:

Secretaria da Justiça e Cidadania, localizada no Pátio do Colégio nº 184, Centro-SP, CEP 01016-040.

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **Bolonha Material para Construção Eireli – EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.658.478/0001-10, estabelecida na Avenida Bolonha, 74 – Jaguaré – CEP 05334-000, Telefone (11)3515-7575 e e-mail bolonhamateriais@bolonhamateriais.com.br

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Lote	Descrição do item	Unidade de fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)
1	**1.1** Areia; Media; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor,vol.ap., Água Doce, saco Com 20 Quilos;	**Saco 20 kg**	**Predrasil**	**15**	**4,76**
	1.2 Argamassa; Mistura de Cimento, Agregados Minerais e Aditivos químicos; para Piso Sobre Piso Em Areas Internas; Cor Branca; Ac-iii; Embalada Em Saco;	**Saco 20 kg**	**Votoran**	**09**	**40,48**
	1.3 Cimento Portland Composto (cp Ii-z); Composto de Pozolana;	**Saco de 50 kg**	**Tupi**	**08**	**32,00**

	Com Resistência de 40 Mpa; Faixa de Porcent. Em Peso de Clinquer+sulf.calcio 94-76%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Pozolânico de 6-14%; C/ Faixa de Porcentagem de Material Carbonático de 0-10%; Embalagem Em Sacos de Papel Tipo "kraft"; Com Limite de Porcentagem de Resíduo Insolúvel Menor Ou Igual a 16%; Com Limite de Porcentagem de Perda Ao Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido Carbônico Menor Ou Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normatização Conforme Nbr 11578, Eb-208, Mb-1153, Etc.;Fogo Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Oxido de Magnésio Menor Ou Igual a 6,5%; Limite de Porcentagem de Trióxido de Enxofre Menor Ou Igual a 4%; Limite de Porcentagem de Anidrido Carbônico Menor Ou				

	Igual a 5%; Com Limite de Tempo de Fim de Pega Menor Ou Igual a 10 Horas; Limite de Expansibilidade a Frio/quente Menor Ou Igual a 5 Mm; Limite de Tempo de Inicio de Pega Maior Ou Igual a 1 Hora; Normatização Conforme Nbr 11578, Eb-208, Mb-1153, Etc.;				

LOTE	Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)
2	**2.1** Peça de Reposição, Assento Sanitário; Em Polipropileno; Na Cor Branca; Compatível Com Bacia Sanitária de Qualquer Fabricante; Modelo Convencional; Na Forma Oval; Fornecido Com Parafusos e Porcas Borboletas Em Polipropileno, Tampa Com Cobertura Total;	**unidade**	**Astra**	**150**	**34,74**
	2.2 Kit Reparo para Caixa Acoplada; Com Componentes Em Plástico; Acionador Em Abs e Borracha; Devendo o Kit Ser Composto de Mecanismo de Entrada Universal Master Flux; Mecanismo de Saída Dual Flush; para Ser Utilizado Em Todos Os Modelos de Caixas Acopladas, Universal; Com Botão Acionador Superior,	**Kit**	**Blukit**	**150**	**133,80**

	Frontal e Lateral; Rosca: Entrada 1/2 Polegada; Saída 2 Polegada(60mm);				
	2.3 Bacia Sanitária; de Louca; Com Abertura Frontal para Portadores de Necessidades Especiais (pne); No Formato Oval, Com Assento; Medindo (430x360x630)mm=(axlxp), Altura Bacia+caixa de 758mm; Na Cor Branca; Com Saída Vertical, Sifão Oculto; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr/abnt e Legislação Vigentes;	**unidade**	**Deca**	**01**	**667,46**
	2.4 Bacia Sanitária; de Louca; para Uso Com Caixa Acoplada, Com Consumo de 3 / 6litros Por Fluxo; No Formato Ovalado, Com Sifão Oculto; Dimensões: 385 x 670 x 385 Mm (a x c x L); Na Cor Branca; Com Saída Vertical; Fabricado de Acordo Com a Norma Nbr/abnt e Legislação Vigentes;	**unidade**	**Deca**	**03**	**350,01**

LOTE	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)
	3.1 Engate Flexível; de Em Pvc Flexível; Com Porcas e Niple Produzidos Em Pvc Rígido; Medindo 50 Cm de Comprimento e Diâmetro de 1/2"; Com Pressão Máxima de Trabalho de 40 Mca Em	**unidade**	**Krona**	**100**	**9,01**

3	20°c; Resistente a Corrosão; Composto Por Porca, Tubo, Anel de Vedação e Niple; Na Cor Branca; para Ser Utilizado Em Instalações Hidráulicas; Conforme Nbr 14878;				
	3.2 Sifão; de De Polipropileno Com Aditivo Antifungo; Acabamento Acabamento Branco, Conforme Nbr 14162; do Tipo do Tipo Tubo Extensivo Com Extremidade Escalonada,comprimento Mínimo 330 Mm, Max imo 720 Mm; para Para Ser Utilizado Em Pia, Tanque e Lavatório; Com Bitola de Entrada (rosca) 7/8", 1", 1 1/4"e 1 1/2"; saida Dn 38, Dn 40, Dn 48 e Dn 50;	**unidade**	**Blukit**	**59**	**16,24**
	3.3 Torneira Automática; Com Fechamento Automático; Acionamento Com Pressão Em Cima Da Torneira; Confecciona Em Latão Niquel, Cromo, Aço, Plástico de Engenharia e Elastômeros; Com Acabamento Cromado, Arejador do Tipo Antivandalismo; Bica Baixa; Fixação de Banca; Com Bitola de 1/2 Polegada; Com Pressão 2 a 40 Mca; Utilização Em Lavatório; Com Garantia de 5 Anos; Com Vazão	**unidade**	**Olimar**	**90**	**140,27**

	de Aproximadamente 6 Litros Por Minuto; Com Tempo de Fechamento Em Aproximadamente 7 Segundos;				
	3.4Válvulas de Descarga; Em Latão Cromado, Acionamento Hidromecanico Temporizado; Conforme Especificação Nbr 13713; Com Diâmetro Nominal de 3/4", Com Bucha de Redução de 3/4"x 1/2"; Conexão Com Rosca Conforme Padronizado Na Nbr 8133; para Mictório;	**unidade**	**Olimar**	**06**	**200,00**
	3.5 Fita Teflon para Roscas; Teflon (politetrafluoretileno); Comprimento de 50m; Com Largura de 1 Polegada; P/ser Utilizada Em Instalações Hidráulicas;	**rolo de 50 metros**	**Nova**	**30**	**10,00**

LOTE	Descrição do Item	Unidade de fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R$)
4	**4.1** Fechadura de Embutir; Maçaneta, Espelho, Testa e Contra-testa Em Aco Cromado; Tipo Fechadura Interna Com Tranqueta para Uso Em Porta de Banheiro; Maçaneta Em I e Espelho Com Acabamento Cromado; Uso para Trafego Intenso; Com Trinco Reversivo; Grau de Segurança Alto; Distancia de	**unidade**	**Arouca**	**01**	**178,23**

	Broca 55mm (maquina de 55mm); Guarnição Cromada, Com Chapa Testa e Contra-chapa; Fabricada Conforme Norma Abnt Nbr 14913;				
	4.2 Fechadura de Embutir; Maçaneta e Cilindro Em Zamac, Espelho, Testa e Contra-testa Em Aco Inoxidável; Tipo Externa e Interna; Maçaneta Em l e Espelho Com Acabamento Cromado; para Trafego Intenso; Sem Trinco; Grau de Segurança Máximo; 55mm; Guarnição Cromada, Com Chapa Testa e Contra-chapa; Conforme Norma Abnt/nbr 14.913;	**unidade**	**Arouca**	**60**	**127,94**

LOTE	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Valor Unitário (RS)
6	**6.1.**Porta de Madeira; Solida, Lisa, Padrai; de Madeira Micropholis Venulosa, Conhecida Comercialmente Como Curupixa; Medindo (2,10x0,82)m=(axl); Com Espessura de 35mm; Devendo Ser Entregue Lixada, Madeira Sem	**unidade**	**MD**	**11**	**335,18**

	Emendas; Sem Acessórios;				
	6.2. Porta de Madeira; de Abrir 1 Folha, Com Abertura para o Lado Esquerdo; Folha Em Chapa de Fibra de Madeira de Alta Densidade, Semi-oca, Com Interior Sarrafeado; Medindo 210 Cm de Altura x 82 Cm de Largura; Com Espessura de 35 Mm; Lixada e Preparada para Pintura; Com Fechadura Externa Tipo Alavanca, Com Roseta, Maq. 55 Mm, e 3 Dobradiças C/ Anel, Acab. Cromado; Batente de Madeira Macica, Quinas Arredondadas, Larg. 15 Cm, Esp. 3,5 Cm, Com Guarnições de 5 Cm; Conforme As Legislações Vigentes;	**unidade**	**MD**	**3**	**909,35**
	6.3. Porta de Madeira; de Abrir 1 Folha, Com Abertura para o Lado Direito; Folha Em Chapa de Fibra de Madeira de Alta Densidade, Semi-oca, Com Interior Sarrafeado; Medindo 210 Cm de Altura x 82 Cm de Largura; Com Espessura de 35 Mm; Lixada e Preparada para Pintura; Com Fechadura Externa Tipo Alavanca, Com Roseta, Maq. 55 Mm, e 3 Dobradiças C/ Anel, Acab. Cromado;	**unidade**	**MD**	**4**	**956,17**

	Batente de Madeira Macica, Quinas Arredondadas, Larg. 10 Cm, Esp. 3,5 Cm, Com Guarnições de 5 Cm; Conforme As Legislações Vigentes;				

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Graziela Fazzani Pavão
Coordenadora Geral de Administração
RG nº 28.461.283-2
CPF nº 310.859.948-80

PELA DETENTORA: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI:20658478000110

Assinado de forma digital por BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI:20658478000110
Dados: 2021.05.12 16:56:18 -02'00'

Pamella de Camargo Pedroso
RG 44.273.275-2
CPF 315.319.188-32

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)
Elias Tomaszewk Junior
RG: 34.109.393-2
CPF: 406.737.488-71

Jacqueline C. Braga
(nome, RG e CPF)
Jacqueline Chaves Braga
RG: 20.737.054-0
CPF: 253.952.368-48